UFSC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

EDITAL 017/CSE/2017

O Diretor do Centro Socioeconômico no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 13, do Regimento da UFSC,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os Art. 1°, Art. 2°, Art. 9º, Art. 11 e Art. 13 do edital 016/CSE/2017, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Convocar os professores integrantes da carreira do magistério superior da UFSC, lotados no CSE, em efetivo exercício, para elegerem 02 (dois) representantes docentes e respectivos suplentes no Conselho de Curadores, com mandato de 02 (dois) anos, que será realizada em obediência aos dispositivos legais que regem o assunto, mediante o voto direto e secreto.

Art. 2° - A eleição será realizada, em turno único, no dia **06 de outubro de 2017**, sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 21h.

Parágrafo único. Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

a) Divulgação do Edital até o dia 13 de setembro de 2017;
b) Início do registro das candidaturas no dia 13 de setembro de 2017;
c) Final do registro das candidaturas no dia **25 de setembro** de 2017;
d) Publicação das candidaturas inscritas no dia **26 de setembro** de 2017;
e) Publicação do cadastro eleitoral até o dia 19 de setembro de 2017;
f) Homologação das candidaturas pela comissão eleitoral até o dia **04 de outubro** de 2017;
g) Período para a campanha eleitoral de **26 de setembro a 05 de outubro** de 2017;
h) Eleição no dia **06 de outubro de 2017**, das 09h às 12h e das 14h às 21h;
i) Prazo para interposição de recurso da apuração do resultado até às 17h do dia **10 de outubro** de 2017.

[...]

Art. 9º – Os candidatos poderão inscrever-se no período **de 13 a 25 de setembro** de 2017, na secretaria Administrativa do CSE, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

[...]

Art. 11 - Em razão de incompatibilidade de algum candidato caberá recurso para impugnação de candidatura até às 12 horas do dia **29/09/2017**, dirigido à comissão eleitoral e protocolado na Secretaria Administrativa do CSE.

[...]

Art. 13 – Os nomes dos candidatos deverão ser homologados pela comissão eleitoral até o dia **04 de outubro de 2017**.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor